



ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

DECRETO Nº 039/2021

Publicado no quadro de avisos
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei
Orgânica Municipal

Itambé, 02/06/2021
Assinatura/Identificação
ROBT. 001/2021

Prorroga em carácter excepcional os mandatos Conselho Deliberativo e Fiscal do ITAMBEPREV em virtude do período da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que:

Art. 1º Ficam prorrogados, até o dia 30 de dezembro de 2021, dos mandatos dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência do município de Itambé – ITAMBEPREV, previstos nos art. 66, caput e §1º e art. 71, caput e §1º, cuja indicação precisa de reunião ou assembleia de servidores ativos, inativos e pensionistas, com a finalidade de evitar aglomeração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 02 de junho de 2021.

Maria das Graças Gallindo Carrazoni
MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZONI
Prefeita